



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1427/2015

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05002 – GERENCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE

10.301.0021.2.017 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoa física 1303 R\$ 36.000,00

10.301.0021.2.027 – MANTER AS ACOES E SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE

3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoa física 1303 R\$ 36.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Excesso de Arrecadação

17.21.01.02 fonte 1303 R\$ 72.000,00

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 21 de janeiro de 2015.

Juarez Votri
Prefeito Municipal